



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 398/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de agosto de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 441/2019

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 441/19, de autoria do Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de julho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/24106-01-00, informamos:


1 a 4 - A área indicada trata-se de gleba não urbanizada, de propriedade particular, situada dentro do perímetro urbano do Município de Santa Bárbara d'Oeste. Eventuais caminhos existentes não são oficiais e, portanto, são de responsabilidade do proprietário da área

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTÓCOLO</b> <b>05064/2019</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b>	
	<b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/08/2019	
	HORA: 16:16	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 441/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca da área localizada entre a Estrada de Cilios e a Avenida Geoconda Cibir		
Chave: 94895		